

C.M.I. - ES

Nº 034/09

MP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Nº PROTOCOLO

0891/2009

DATA

19/02/2009

DIÁRIO PUBLICAÇÃO

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARANA - ES

*Frederica F. P. Santos*  
FREDERICA F. P. SANTOS  
PROTÓCOLO

## LEI Nº. 860/2009

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal/2009 - Lei Municipal nº 850/2008 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 850/2008) crédito especial no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do Convênio nº 228/2008 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, destinado a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

**Art. 3º.** A abertura deste crédito especial não irá gerar impactos financeiros no Orçamento Municipal do exercício de 2009.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de fevereiro de 2009.



**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal

C.M.I. - ES

Nº 025/09

109

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO

R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001.050.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0023.2.078	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Obras e Instalações	4.4.90.51.00	0400	350.000,00
TOTAL				350.000,00

  
EDIVAN MENEGHEL  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES